



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL.



Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viséu/PA, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. Eliude Guerreiro Miranda, , portadora da Cédula de Identidade nº 1777187 - PC/PA e CPF nº XXX.XXX.532-00, contato (91) 98848-6293, E-mail: eliude.guerreiro@gmail.com, imóvel com sede na Avenida Just Chermont, 184, 68.620-000, Viséu/PA, se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do imóvel a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é INEXIGÍVEL.

Viséu/PA, 16 de julho de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025